



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)

PORTARIA Nº 017/2013/6CCR/MPF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e considerando consulta prévia aos Procuradores da República em todo o país

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA, para integrar o Grupo de Trabalho denominado "Saúde Indígena", instituído no âmbito da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;

Art. 2º- A partir desta Portaria, o Grupo de Trabalho fica constituído pelos seguintes Membros do Ministério Público Federal:

Drª. Analúcia de Andrade Hartmann/PR-SC
Drª. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira/PGR
Dr. Eloi Zatti Faccioni/PR-RS
Dr. Emerson Kalif Siqueira/PR-MS
Dr. Gustavo Kenner Alcântara/PR-RR
Dr. José Godoy Bezerra de Souza/PR-AL (**Coordenador**)
Dr. Julio José Araujo Junior/PR-AM
Dr. Manoel Antonio Gonçalves da Silva/PR-MT
Drª. Márcia Brandão Zollinger/PR-DF
Drª. Mara Elisa de Oliveira/PRM-Marabá
Drª. Maria Rezende Capucci/PRM-Caraguatatuba
Drª. Polireda Madaly Bezerra de Medeiros/PRM-Arapiraca
Drª Talita de Oliveira/PRM-Juína

Corpo Técnico

Angela Maria Baptista (Antropóloga)
Carla Daniela Leite Negocio (Analista Processual)

Publique-se.

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão